LEI Nº 2040, DE 03 DE JULHO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OSVALDO BOTKE".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de OSVALDO BOTKE a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se na Vila Fávero, nas Chácaras 45 e 46 do Polígono Três Vendas, ligando as Ruas Domingos Berto e João Batiston, em direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas da artéria conterão os seguintes dizeres: "RUA OSVALDO BOTKE - PIONEIRO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 03 DE JULHO DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração